



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
SÉSSÃO PLENÁRIA
PROTOCOLO 423 / 2022
DATA: 15/08/22
Assinatura: Anna Valéria Bastos
Data: 15/08/2022

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Estabelecer que a CEMAC e os Postos de Saúde aceitem requisição de exames prescrita por médicos da rede particular de Saúde.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de quando um paciente apresenta uma requisição de exames feita por médico particular, tanto a Cemac quanto os postos de saúde se recusam a marcar o exame pelo SUS. Esta situação vem trazendo grandes transtornos para a sociedade. Sabemos que as unidades de saúde não vêm atendendo toda a demanda a contento. O que acaba fazendo com que a população, mesmo sem condições e com muito sacrifício, busque atendimento na rede particular pagando consultas médicas, a fim de ter o primeiro diagnóstico e o que pode ser feito para melhoria da sua saúde.

Vale salientar que os médicos que atendem na rede particular são os mesmos que atendem na rede pública, de modo que não entendemos o porquê desse empecilho. A não ser que o Executivo melhore e amplie o atendimento na rede pública, dando maiores condições às unidades de saúde para que não seja necessário o povo procurar médicos particulares.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho da Saúde”